

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 196/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1755/2019 – Pregão nº 096/2019 – Processo nº 3584/2019 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e ferramentas, para uso em pequenos reparos, manutenções e pinturas das unidades escolares e órgãos que compõe o sistema de Ensino Municipal, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 8 (oito) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 8 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2019.

**Ailson Belarmino Barreto**  
Secretário Municipal de Educação em exercício  
Portaria nº 17.520/2019

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes e os Pré Candidatos a Conselheiros Tutelares para a **SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 31 de Julho de 2019 (Quarta-Feira) às 14:30 horas no Prédio do Programa de Assistência ao Idoso (PAI), situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

**Pauta:**

- Informações sobre a Segunda Etapa do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Quissamã/RJ – Quadrênio 2020/2023
- Informes Gerais;

**João Ricardo da Rocha Macedo**  
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4446/2018, Tomada de Preços nº 003/2018 - FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PECTOR ENGENHARIA EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de Ampliação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito à Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, s/nº, Sítio Quissamã, conforme projeto básico, que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias.

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2019.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.592/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder Licença Maternidade à servidora LUCIANA NOGUEIRA ALONSO CORDEIRO, mat. nº 6534, ASSESSOR A4, no período de 05.07.2019 a 1º.11.2019, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, conforme Processo nº 7487/2019.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 195/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1755/2019 – Pregão nº 096/2019 – Processo nº 3584/2019 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e ferramentas, para uso em pequenos reparos, manutenções e pinturas das unidades escolares e órgãos que compõe o sistema de Ensino Municipal, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 8 (oito) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 8 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 1.121,00 (um mil, cento e vinte e um reais).

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2019.

**Ailson Belarmino Barreto**  
Secretário Municipal de Educação em exercício  
Portaria nº 17.520/2019

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 194/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1755/2019 – Pregão nº 096/2019 – Processo nº 3584/2019 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **C. L. B. VIEIRA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e ferramentas, para uso em pequenos reparos, manutenções e pinturas das unidades escolares e órgãos que compõe o sistema de Ensino Municipal, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 8 (oito) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 8 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2019.

**Ailson Belarmino Barreto**  
Secretário Municipal de Educação em exercício  
Portaria nº 17.520/2019

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 197/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1755/2019 – Pregão nº 096/2019 – Processo nº 3584/2019 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e ferramentas, para uso em pequenos reparos, manutenções e pinturas das unidades escolares e órgãos que compõe o sistema de Ensino Municipal, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 8 (oito) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 8 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 53.884,75 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2019.

**Ailson Belarmino Barreto**  
Secretário Municipal de Educação em exercício  
Portaria nº 17.520/2019

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.601/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor MÁRCIO EDUARDO BAPTISTA DE OLIVEIRA, mat. 8169, da função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 03 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 5510/2019.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.602/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** suspender com desconto de 1 (um) dia em folha, do servidor LEONARDO BATISTA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, mat. nº 2746, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, de acordo com o processo nº 5923/2019.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
URBANISMO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018  
Processo Administrativo nº 2154/2018**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Quissamã, torna pública o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 002/2018. Objeto: contratação de empresa para executar as obras de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário do município de Quissamã. Empresas habilitadas: EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI, DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA, PROACQUA ABS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA. Empresas inabilitadas: CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME. A Ata de Julgamento das Documentações encontra-se à disposição na Comissão Permanente de Licitação, Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ, fones: (22) 2768-9323. A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 24 de Julho de 2019.

**Donato Tavares de Souza**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.603/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº 1015/2008;

Considerando que o município de Quissamã possui em seu quadro de empregados públicos (servidores efetivos e cedidos) exercendo cargos comissionados; e

Considerando o princípio da publicidade prevista no art. 37 da CRFB/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar a opção do benefício do Art.73 da Lei 1015, publicada em 12 de março de 2008 da servidora cedida de outro órgão conforme abaixo relacionado:

| PROCESSO  | MAT  | NOME           | ÓRGÃO                               |
|-----------|------|----------------|-------------------------------------|
| 7802/2019 | 6840 | SIMONE MOREIRA | Controladoria Geral do Estado - CGE |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício